P 86

Fls: Nº 09
Proc: Nº 1586/2021

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.854, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA LOCALIZADA NA INTERSECÇÃO DA RUA TERCA COM A RUA MARCOS ANTÔNIO MARQUES, JARDIM AUDIR, NESTE MUNICÍPIO."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 86/21, de autoria do Vereador Cleônio Oliveira Santos:

Art. 1º A praça situada na intersecção da Rua Terca com a Rua Marcos Antônio Marques passa a denominar-se, oficialmente:

"PRAÇA ANTONIO TENÓRIO DA COSTA"

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 31 de agosto de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
11 / 9 / 2021

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br